Ata da 137ª Sessão ordinária da Câmara de Graduação do Conselho Superior Acadêmico – CONSEA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR

No dia dezenove de fevereiro de dois mil e quinze, às nove horas e dez minutos, realizou-se auditório da Unir-Centro, sob a presidência do Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto, a centésima trigésima sétima sessão ordinária da Câmara de Graduação – CGR, com a presença dos Conselheiros: Aimée Aimone Rossi, Clarides Henrich de Barba, Eleonice de Fátima Dal Magro, Jonas Cardoso (na suplência de Gleimiria Batista da Costa), José Otavio Valiante (na suplência de Fernanda Bay Hurtado), Júlio César Barreto Rocha, Loidi Lorenzzi da Silva e Thais Nayara Paixão Prates. **1. Informes:** O presidente abre a sessão e apresenta as novas Conselheiras discentes Aimée Aimone Rossi e Thais Nayara Paixão Prates. **1. Informes:** A conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro informa, via telefone, que chegará atrasada devido a distância e condições da BR 364. **1.1 Da presidência:** Processo 23118.003907/2014-12 - suspensão ou exclusão de graus dos cursos. O Presidente Leonardo Severo da Luz Neto coloca em discussão os cursos que estão solicitando a exclusão dos graus menos procurados, como foi o caso da Filosofia ao solicitar a exclusão do bacharelado e da Psicologia ao solicitar a exclusão da licenciatura. O presidente indica que a CGR pense se talvez a solução de suspensão da oferta não seria mais viável. O conselheiro Clarides Henrich de Barba informa que caso futuramente haja mais professores é possível que o grau de bacharelado em Filosofia volte a ser ofertado. **1.2** A câmara decide enviar um comunicado aos núcleos, campi e departamentos que disponibilizem em seus sites os PPCs digitalizados dos cursos. **2. Leitura da Ata da sessão anterior. Decisão:** O conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto solicita que seja incluído no item 11 da ata que nos autos do processo foi constatado um documento que informa sobre 83 vagas disponíveis para contratação. Após os ajustes, por nove votos favoráveis e uma abstenção do Conselheiro Jonas Cardoso, a ata foi aprovada. **3. Processo:** 23118.003447/2014-22 – Por pedido de vistas, **Assunto:** Proposta de resolução: Equiparar atividades docentes em cursos a distância às equivalentes em cursos presenciais e os cursos à distância aos presenciais, **Interessado:** José Lucas Pedreira Bueno e Vinícius Valentin Raduan Miguel, **Parecer original:** 1708/CGR, da relatora Conselheira Fernanda Bay Hurtado, **Parecer de vistas:** Sem parecer, **Decisão:** Em consideração ao Art. 56, parágrafo 4, do regimento interno do CONSEA, o presidente concede prorrogação do prazo de vistas ao conselheiro Júlio Cesar Barreto Rocha. **4. Processo:** 23118.001296/2014-78 – Apenso 23118.002793/2008-45, **Parecer:** 1745/CGR, **Assunto:** Regularização Trabalho de Conclusão de Curso de Engenharia de Alimentos, **Interessado:** Campus de Ariquemes – Gerson Balbueno Bicca, **Relatora:** Conselheira Loidi Lorenzzi da Silva, **Decisão:** Por unanimidade, a câmara acompanha o parecer 1745/CGR, cuja relatora é favorável à aprovação do regulamento. **5. Processo:** 23118.000972/2010-62, **Parecer:** 1744/CGR, **Assunto:** PPC Licenciatura em Letras – formação de professores indígenas em língua portuguesa e língua materna, **Interessado:** Núcleo de Ciências Humanas – Júlio César Barreto Rocha, **Relatora:** Conselheira Loidi Lorenzzi da Silva, **Decisão:** Por unanimidade, a câmara acompanha o parecer 1744/CGR, cuja relatora é favorável à adequação do PPC. **6. Processo:** 23118.001417/2014-81, **Parecer:** 1743/CGR, **Assunto:** Normas para confecção do TCC em Arqueologia, **Interessado:** Núcleo de Ciências Humanas – Juliana Rossati Santi, **Relatora:** Conselheira Loidi Lorenzzi da Silva, **Decisão:** Por unanimidade, a câmara acompanha o parecer 1743/CGR, cuja relatora é favorável à aprovação da proposta. **7. Processo:** 23118.001193/2013-27, **Parecer:** 1751/CGR, **Assunto:** PPC Segunda Licenciatura em Física – PARFOR, **Interessado:** Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – Luciene Batista da Silveira, **Relatora:** Conselheira Gleimiria Batista da Costa, **Decisão:** O conselheiro Jonas Cardoso faz a leitura do parecer, e a câmara concede vistas do processo ao Conselheiro Júlio Cesar Barreto Rocha. Às onze horas e dez minutos a câmara aprova prorrogação da sessão até a pauta ser finalizada. **8. Processo:** 23118.003782/2014-21, **Parecer:** 1746/CGR, **Assunto:** Concurso público para docente do departamento de Administração, **Interessado:** Campus de Guajará-Mirim, **Relator:** Conselheiro Ariveltom Cosme da Silva, **Decisão:** O Conselheiro João Batista Diniz faz a leitura do parecer e a câmara atesta que nos autos deste processo também se encontra o documento que informa sobre as 83 vagas disponíveis para contratação de docentes. A conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro faz um alerta aos departamentos para que atentem à carga horária solicitada: DE/T40, visto que a barra pode significar "e" e "ou". Por nove votos favoráveis e uma abstenção, a câmara aprova o parecer 1746/CGR, cujo relator é favorável à contratação com titulação de graduação. **9. Processo:** 23118.003569/2014-19, **Parecer:** 1732/CGR, **Assunto:** Credenciamento de professor voluntário – Cezanildo Alves Soares, **Interessado:** Campus de Guajará-Mirim – Rosa Maria de Lima Ribeiro, **Relator:** Conselheiro Raildo Sales de Andrade, **Decisão:** Por unanimidade, a câmara aprova o parecer 1732/CGR, cujo relator é favorável ao credenciamento. **10. Processo:** 23118.002372/2014-62, **Parecer:** 1740/CGR, **Assunto:** Credenciamento de professor voluntário – Edson Rodrigues Cavalcante, **Interessado:** Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – Joliza Chagas Fernandes, **Relator:** Conselheiro Raildo Sales de Andrade, **Discussão:** O conselheiro Clarides Henrich de Barba propõe que seja analisado apenas o credenciamento e não à convalidação dos atos. A conselheira Loidi Lorenzzi da Silva solicita que a CGR encaminhe aos departamentos, núcleos ou *campi* um alerta de que o credenciamento só entra em vigor após a aprovação da Câmara de Graduação (CGR). A conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro acrescenta que a Resolução 264/CGR está em vigor e indica que a câmara aprove o credenciamento e deixe claro que só valerá a partir da data de aprovação do parecer. **Decisão:** Por unanimidade, a câmara acompanha o parecer 1740/CGR, cujo relator é favorável ao credenciamento e contrário à convalidação das disciplinas, e faz a emenda aditiva: A matéria deve ser restituída à origem para abertura de novo processo que solicite a convalidação das disciplinas ministradas e posterior apreciação pelos Conselhos. Ato seguinte, a Secretaria dos Conselhos Superiores sugere que o horário das próximas sessões da CGR seja alterado para as quatorze horas e trinta minutos, caso a Câmara de Pós-Graduação (CPG) também concorde com a mudança. Em votação, por seis votos favoráveis, dois contrários e duas abstenções, a câmara aprova a mudança de horário, sendo ainda condicionada à aprovação da CPG. E para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, que, após considerada conforme, será assinada por mim e pelo Presidente.

Maira Ciorlin